

MURAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 398/2009

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem as obras referentes aos Processos nº 240/2008-80 (Garagem, Oficina e outros) e 478/2008-13 (Construção de Biblioteca), no dia 26 de maio de 2009, no Campus Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA;**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e**
- **VALNEI VIERA SALLES.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore